

COMUNICADO

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, qualificada como Organização Social, e de acordo com o PROCESSO Nº 12.226/2021, EDITAL Nº 142/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/202 e pelo termo de colaboração 253/2021, para em regime de mútua colaboração, proceder com a execução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA VIAMÃO, em regime de 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, , **informa a todos a RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA PROVA DOCUMENTAL E ENTREVISTA TÉCNICA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO ITEM 6 PARA O CARGO DE ENFERMEIROS**, conforme EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA OS CARGOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO-RS.

Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 001/2022:

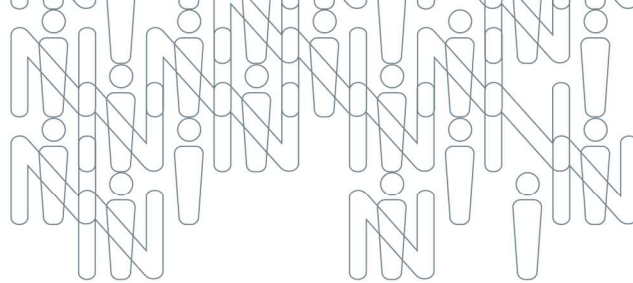
- **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA E REALIZAR ENTREVISTA TÉCNICA EM 15/07/2022, ÀS 09:00.**

No endereço abaixo:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO-RS
Avenida Senador Salgado Filho nº 2055 – Bairro Cecília, Viamão/RS

- 1) O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:
 - a. Currículo atualizado.
 - b. Documentação de identidade e CPF.
 - c. CTPS (Parte do número da mesma) e PIS.
 - d. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
 - e. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
 - f. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).
- 2) Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida; **não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função**; não preencher o requerimento de inscrição e enviar a documentação exigida, bem como que no ato da contratação





não apresentar cópias e originais legíveis.

- 3) Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em **banco de dados para futuras avaliações por 360 dias**, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.
- 4) Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- 5) Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.
- 6) É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br

São Paulo, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE



	CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	GUSTAVO MENDES DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	40	HABILITADO
2	PATRICIA CORREA GOMES	ENFERMEIRO	40	HABILITADO
3	RAFAELA KETTENHUBER ROMAN	ENFERMEIRO	40	HABILITADO
4	RAQUEL LANDVOGTER STERTZ	ENFERMEIRO	40	HABILITADO
5	SILVIA ANDRÉA GONZALEZ FURTADO	ENFERMEIRO	40	HABILITADO
6	SIMONE WEBER	ENFERMEIRO	40	HABILITADO
7	IASMIN MARCELA MACEDO DE SOUZA	ENFERMEIRO	30	HABILITADO
8	ELISANGELA RODRIGUES DOMINGOS	ENFERMEIRO	25	HABILITADO
9	DAPHNE RODRIGUES	ENFERMEIRO	20	HABILITADO
10	DEBORA BOEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	20	HABILITADO
11	MARA REGIANE BENETTI EICH	ENFERMEIRO	20	HABILITADO
12	MARIA HELENA BUENP QUOOS	ENFERMEIRO	20	HABILITADO
13	THAIS LEMOS MENDES	ENFERMEIRO	15	HABILITADO
14	FERNANDA QUINTANA BENEDETTI	ENFERMEIRO	10	HABILITADO
15	JULIA M PITHAN FAGUNDES	ENFERMEIRO	10	HABILITADO
16	KELLY PORCIUNCULA FAGUNDES	ENFERMEIRO	10	HABILITADO
17	CRISTIANE SILVA ROSA	ENFERMEIRO	5	HABILITADO

* EM CASO DE EMPATE NA PONTUAÇÃO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR, SERÁ CONSIDERADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, A MAIOR PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A) NO ITEM DE EXPERIÊNCIA. PERSISTINDO O EMPATE, SERÁ CONSIDERADO O CANDIDATO(A) COM IDADE MAIS